



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 079, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**Súmula:** Atualiza o Valor da ajuda de custo dos estudantes de cursos técnicos profissionalizantes de nível básico e médio, instituído pela Lei Municipal n.º 1162/2010.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1162 de 07 de dezembro de 2010, resolve e

### D E C R E T A

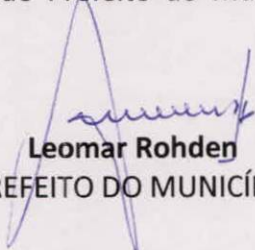
**Art. 1º** O valor da ajuda de custo dos estudantes de cursos técnicos profissionalizantes de nível básico e médio (SENAI/SESC/SENAC ou equivalentes), autorizados ou reconhecidos pelo MEC, definidos no Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1162/2010, fica corrigido em 3,70% (três vírgula setenta por cento), índice oficial do INPC – Índice Nacional de preços ao Consumidor, do período compreendido entre 1.º de abril de 2022 à 31 de março de 2023, passando o valor do subsídio a partir de 1.º de abril de 2023, ser de R\$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2320*  
de *14/04/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*

## Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$125,96 de 01-Abril-2022 e 31-Março-2023 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original:	R\$125,96
Valor atualizado pelo índice:	R\$130,62
Valor atualizado pelo índice, com juros:	R\$130,62

### Memória do Cálculo

#### Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Abril-2022 e 31-Março-2023

Em percentual: 3,6974%  
Em fator de multiplicação: 1,036974

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2022 = 1,04%; Maio-2022 = 0,45%; Junho-2022 = 0,62%; Julho-2022 = -0,60%; Agosto-2022 = -0,31%; Setembro-2022 = -0,32%; Outubro-2022 = 0,47%; Novembro-2022 = 0,38%; Dezembro-2022 = 0,69%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,77%.

#### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$125,96 \* 1,0370

**Valor atualizado (VA) = R\$130,62**

#### Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA \* JP = 0,0000

**Valor total com juros = VA + VJ = R\$130,62**

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos:  $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 30/30 (prop. Abril-2022) + 10 (de Maio-2022 a Fevereiro-2023) + 30/31 (prop. Março-2023) = 11.9677

Juros =  $((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.9677) - 1 = 0,00000\%$